



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2384, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO que os festejos da Semana Santa se iniciam no dia 18 de
abril de 2019 (quinta-feira), e tendo em vista os Feriados Nacionais do dia 19 de abril de
2019 (Sexta-Feira Santa) e 21 de abril de 2019 (Tiradentes e Páscoa),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 16 de abril de 2019.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

